



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 5/2011 – São Paulo, sexta-feira, 07 de janeiro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10276 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Campo Grande da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LARISSA GIRARDELO TIMBOLA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Inácio Vacchiano

ANA RAQUEL ARAUJO PECCI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10275, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

GUSTAVO SIMEI GARCIA

THIAGO LOPES COSTA

ISRAEL AVILES DE SOUZA

ERICA MOSTARO OLIVEIRA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA
ANDRE LUIZ DA SILVA TOLEDO, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE
MARCELO ACCURSIO, em vaga decorrente da aposentadoria de Walmir Dias Spindola
SERGIO XAVIER CRUZ, em vaga decorrente da vacância do cargo de Telmo Abreu Souza

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
MARCELLA DAS NEVES GRILLO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Alice Kazuco Kozima Murayama

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
JULIANO SILVEIRA CAMARGO
CRISTIANO JOSE ROCHA CABRAL, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
FELIPE AUGUSTO DANTAS MAXIMO
CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR
JULIANA MARIA MARTINS MODE, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
PAULO EDUARDO FLORA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
EDALMO DE MENDONCA
KAMILA MENDES VIEIRA DA SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS
PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI
LEONARDO MARCONDES MACHADO
ELIO GUIMARAES RAMOS, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 3372/10

Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Assunto: Revisão de averbação.

“Em face do advento da Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, concedo ao MM. Juiz Federal Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, a averbação de 06 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos

dias 13 a 16/10/77, 30 e 31/12/78, exercidos na atividade advocatícia, já deduzida a concomitância parcial com a atividade privada, bem como altero o despacho de 12/11/2007, proferido no processo de averbação, para conceder o abono de permanência a partir de 04/09/2007, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Altero, em parte, o despacho de 22/11/93, do mencionado processo, para desaverbar 3.326 dias do cômputo dos adicionais, exercidos na atividade advocatícia, referentes ao período de 24/2/81 a 3/4/90 e averbar para fins de adicionais o mesmo período e total de dias, exercidos na Procuradoria Geral do Estado-SP. Publique-se e dê-se ciência. São Paulo, 21 de dezembro de 2010.”

Processo nº 3373/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Assunto: Compensação no período de 04 a 08/07/2011, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 23/12/2010”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TELTEC NETWORKS LTDA. (CNPJ: 04.892.991/0001-15). Processo n.º 299/2010. Espécie: Contrato nº 05.026.10.2010. Adesão aos termos da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 198/2009, originária do Processo nº 23053.000991/2009-57 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Gradense. Fundamentação Legal: Artigo 8º, do Decreto nº 3.931/2001, nos termos do que dispõe o artigo 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 05.01.2011. Vigência: pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de switches de chassi. Valor total: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho: nº 2010NE003161, emitida em 23.12.2010, no valor de R\$716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Glauco Brites Ramos (Sócio).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2010 para aquisição e instalação de equipamentos de raio-x e pórticos detectores de metais, com a finalidade de realizar inspeção eletrônica de bagagens e pertences de mão do público frequentador do TRF-3ª REGIÃO, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

São Paulo, 5 de janeiro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 64.799.539/0001-35). Processo n.º 233/2009. Espécie: Contrato nº 05.028.10.2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 22.12.2010. Vigência: pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de switches de acesso camada 2 e switches de distribuição camada 3. Valor total: R\$ 867.532,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Recursos Orçamentários: correrão por conta dos recursos orçamentários provenientes do Contrato nº 10.002.10.2009 firmado entre a União Federal representada pelo

Conselho da Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões com a Caixa Econômica Federal. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Vanderlei Antônio da Silva (Procurador).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 64.799.539/0001-35). Espécie: Termo Aditivo Preços n.º 12.058.12.2009. Data de assinatura: 22.12.2010. Processo n.º 233/2009-DILI. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo anual pretencente aos lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n.º 12.058.10.2009. Valor total: R\$656.950,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Vanderlei Antônio da Silva (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 503/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2010, de 09 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Diretora do Fórum de Piracicaba,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2193, Auxiliar Administrativo, Área administrativa, Especialidade apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte,

II - DESIGNAR o servidor DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 504/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 61/2010, de 15 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PAULO VICTOR FERRARI NAKANO, RF 5754, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR FERRARI NAKANO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 507/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 583/2010, de 17 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
II - DESIGNAR a servidora ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 508/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 037/2010, de 17 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5)

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 510/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 56/2010, de 16 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal Criminal,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES, RF 3566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas comemorativas e confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão, durante o exercício de 2011.
Recebimento das propostas: até 21/01/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de janeiro de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14941/2009 SUPE/NUAF RF 2193 OSMAR APARECIDO NUNES

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, torno sem efeito a Informação nº. 63/2010-SUPE, às fls. 21 a 23, desconstituindo a incorporação do 5º ao 16º anuênios, em cumprimento ao disposto no Processo nº. 2010.03.0155-CJF (07985/2010-SEGE) do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUAF para providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 17747/2001 SUPE/NUAF CELSO BETTANIM RODELLA RF 4167

Informação nº. 226/2010-SUPE - Assunto: Retificação de Substituição de Quintos

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do art. 62-A da Lei 8112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a Decisão do P. A. n.º 2004.16.4940, combinado com a Decisão do P. A. n.º 2004.16.0918 e ainda com a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, autorizo a retificação do ato que concedeu a substituição da 1ª e 2ª frações de quintos, e o pagamento, inclusive por exercícios findos até 31.05.2007 (data imediatamente anterior à redistribuição), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, devendo ser transformados em VPNI, nos

termos do art. 15, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 9527/97, em cumprindo ao disposto na decisão do E.TRF 3ª R., no Processo nº 11730/05 - SEHU, relativa a padronização de procedimentos no âmbito da 3ª Região, com fundamento no artigo 114 da Lei 8112/90, no artigo 53 da Lei 9784/99, c/c o estabelecido na Súmula 473/STF, dispensando-se a reposição da diferença de efeito financeiro com base na Súmula n.º. 249/2007-TCU para constar :

- Substituição da 1ª fração de quintos, relativa ao período aquisitivo de 11.06.1997 a 30.05.2000, sob a função de Assistente - FC-4, com efeitos financeiros a partir de 31.05.2000;

- Substituição da 2ª fração de quintos relativa ao período aquisitivo de 31.05.2000 a 30.05.2001, sob a função de Assistente - FC-4, com efeitos financeiros a partir de 31.05.2001.

O pagamento por exercícios findos deverá ser efetuado da seguinte forma:

- Até 15.03.2001, no cargo de Técnico Judiciário, RF 981 e a partir de 16.03.2001 no cargo de Analista Judiciário, RF 4167.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF e NUPA para providências e após ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 11364/2010 SUPE/NUAF RF 209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA

Informação nº. 227/2010-SUPE - Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo:

I) A retificação dos Processos 233/91, 608/91, 400/92, 327/93, 272/94, 478/95, 816/96 e 24397/04, para corrigir as datas de implemento do 16º ao 23º, 25º e 26º anuênios, conforme consta no mapa de tempo de serviço, sem efeitos financeiros, de acordo os artigos 67 e 244 da Lei nº. 8.112/90, combinados com o Art. 15, inciso II da MP nº. 2225-45/01, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

II) A incorporação e o pagamento por exercícios findos do 24º anuênio, com efeitos financeiros a partir de 06.05.1997, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, cumprindo assim o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art. 15, inciso II da MP nº. 2225-45/01, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília e a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 049 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção

Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

07 / JAN / 2011 MARCOS DE OLIVEIRA 4129SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

08 e 09/JAN/2011 MARCOS DE OLIVEIRA 4129SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

10 / JAN / 2011 MARCO ANTONIO MACHADO - 4812SUPLENTE: APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 073811 / JAN / 2011 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 434712 / JAN / 2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

13 / JAN / 2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

14 / JAN / 2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744SUPLENTE: DAYANA MACHADO LARANJEIRA 6645

15 e 16/JAN/2011 MARCO ANTONIO MACHADO - 4812SUPLENTE: APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 0738

17 / JAN / 2011 DAYANA MACHADO LARANJEIRA 6645SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

18 / JAN / 2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI

434519 / JAN / 2011 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE

BARROS 481020 / JAN / 2011 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

21 / JAN / 2011 MARCOS DE OLIVEIRA 4129SUPLENTE: APARECIDA MARIA TRINDADE SANTOS 0738

22 e 23/JAN/2011 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

24 / JAN / 2011 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

25 / JAN / 2011 MARCO ANTONIO MACHADO - 4812SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 434726 /

JAN / 2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

27 / JAN / 2011 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

28 / JAN / 2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

29 e 30/JAN/2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

31 / JAN / 2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744SUPLENTE: DAYANA MACHADO LARANJEIRA 6645

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n 558 de 22/05/2007 que disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos,

CONSIDERANDO que o sistema AJG está em fase de desenvolvimento,

CONSIDERANDO a inexistência de advogados voluntários cadastrados no AJG neste momento,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao jurisdicionado,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, provisoriamente, a Seção de Distribuição e Seção de Protocolos e Informações Processuais, a realização da triagem dos assistidos e a indicação de advogados dativos para o ajuizamento de ações de competências desta Subseção Judiciária.

Art. 2º - A triagem e a indicação de advogados deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I - no atendimento ao assistido, o servidor responsável deverá preencher o Formulário de Encaminhamento conforme modelo constante do anexo I desta Ordem de Serviço.

II - o assistido deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de endereço.

III - o servidor responsável pela triagem deverá emitir e fornecer a Carta de Indicação ao assistido conforme modelo constante do anexo II desta Ordem de Serviço;

IV - a indicação do advogado far-se-á pela listagem emitida pelo sistema AJG, observando-se, nesta seqüência: ordem alfabética e especialidade cadastrada (matéria);

V - não serão indicados advogados que não residam na cidade de Araraquara.

VI - o servidor responsável pela triagem deverá arquivar em pasta eletrônica cópia escaneada do Formulário de Encaminhamento e da Carta de Indicação.

1º - Mensalmente a Seção de Distribuição apresentará à Juíza Diretora da Subseção relatório das indicações feitas no período, por meio eletrônico.

2º - A cada dois meses a Juíza Diretora do Fórum encaminhará à Subseção da OAB local a lista dos advogados nomeados no período, por meio eletrônico.

Art. 3º - O horário de atendimento para a triagem será nos dias úteis da 09h00min às 11h00min devendo constar de aviso afixado no átrio do Fórum desta Subseção Judiciária.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE encaminhando-se cópia desta à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Ilustríssimo Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara.

Araraquara, 17 de dezembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO Nº _____

DADOS DO ASSISTIDO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ UF: _____

Endereço (rua/nº): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefones para contato: _____

Objeto da ação: _____

DECLARAÇÃO: Declaro que não tenho recursos financeiros para a contratação de advogado, nem para arcar com as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Requeiro, nos termos da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, a nomeação de ADVOGADO DATIVO, para propor ação competente.

Nestes termos, peço deferimento.

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Assinatura do assistido
Anexo II
CARTA DE INDICAÇÃO

Araraquara, _____ de _____ de _____.

Ilmo. (a) Sr.(a) Dr.(a)
Endereço:
Telefone:

A JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2010, desta Subseção Judiciária de Araraquara, nomeia Vossa Senhoria para patrocinar os interesses de:

_____ perante a JUSTIÇA FEDERAL desta Subseção lembrando que na petição endereçada ao juízo, Vossa Senhoria deverá requerer o arbitramento de honorários quando o fim do processo e que esta carta de indicação deverá ser juntada na propositura da petição inicial.

A presente nomeação terá validade de 30(trinta) dias a contar da presente data, devendo a ação ser distribuída neste prazo.

Técnico/Analista Judiciário - RF:

DECLARAÇÃO:

?Aceito o encargo do patrocínio, declarando que não receberei remuneração alguma do assistido, seja a que título for.

? Não aceito o encargo do patrocínio.

Assinatura do advogado - OAB nº _____